

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 39/1999 de 16 de Setembro

A Portaria nº. 58/99, de 29 de Julho que regulamenta a organização e financiamento dos cursos de formação musical na Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, I série, nº. 30, de 29 de Julho de 1999, p. 874, omitiu, por lapso o anexo a que se fazia referência no seu artigo 3º. nº. 2.

Assim, publica-se agora o referido anexo:

“Cursos de Formação Musical

1. Identificação da Entidade Promotora

Morada

Localidade

Código Postal

Telefone

Fax

Nº de Contribuinte

Nº de Identificação Bancária

Responsável Máximo

2. Assinalar com um **X** a Portaria que criou o Curso:

Portaria nº 87/98 de 3 de Dezembro

Curso de Formação Musical – Escola das Filarmónicas _____

Portaria nº 88/98 de 3 de Dezembro

Curso de Formação Musical para Instrumentos de Corda _____

3. Data prevista para o início do curso ___/___/___

Data prevista de conclusão do curso ___/___/___

7. Formador

Nome

Habilitações Musicais

Habilitação Literárias

8. Anexos:

- Currículo do Formador

- Cópia do comprovativo da certidão de Formador da Direcção Regional do Emprego e integração na bolsa de Formadores e/ou cópia de comprovativo de habilitação legal para leccionação

Data

,

de

de

Assinatura do Responsável pelo Projecto

7 de Setembro de 1999 . – O Secretário Geral, António de Oliveira Rodrigues.